



LEI Nº 729/2015
DE 11/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$: 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 31795 - CONVENIO MAPA/CAIXA C.R. 805463/2014 (cj ind. prod. frios)

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....	292.500,00
-----------------	--	------------

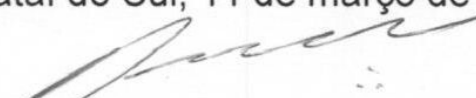
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 805463/2014 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.1.99.99.22.00 - CONVENIO MAPA/CAIXA C.R. 805463/2014 (cj ind. prod. frios)	31795	292.500,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 11 de março de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal